



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 116 :: Segunda, 21 de Junho de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 180/2021	1
PORTARIA Nº 181/2021	1
DECRETO Nº 037/2021	1

PORTARIA nº 180/2021/PMGNF-GP DE 21 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei nº 005/2005, que estatui a Estrutura Administrativa do Município e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **STEFANO ANDREY BRANDÃO** do cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO**, inscrito no CPF/MF sob 032.919.313-94 RG sob nº 0247400820032- GESSP/MA.

Art. 2º - Fica revogada a partir dessa data, **PORTARIA nº 006/2021/PMGNF-GP de 04 de janeiro de 2021**, cessando todos os seus efeitos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (21/06/2021).

PORTARIA nº 181/2021/PMGNF/GPM DE 21 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROQUE HERBETH MELO** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**, inscrito no CPF/MF sob nº 237.759.633-91 RG: 000097578298-3 SSP/MA.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, (21/06/2021).

DECRETO Nº 037/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

ALTERA DECRETO Nº 019/2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS PREVENTIVAS E RESTRITIVAS PARA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c84173a2abc6577dc80cc86c84e5327f1066672

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ENFRENTAMENTO À TRANSMISSÃO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e atendendo ao que consta no Decreto do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às diretrizes estabelecidas nos planos Nacional, Estadual e Municipal para a prevenção e para o combate ao COVID -19

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 36.762, de 28 de maio de 2021, ambos do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25, de 21 de abril de 2021, que “Declara Estado de Calamidade Pública” no Município de Governador Nunes Freire e recepciona, no que couber o Decreto Estadual nº 36.597, de 17 de março de 2021, e suas posteriores alterações e regulamentações e dá outras providências”, reconhecido pela Assembleia Legislativa através do Decreto Legislativo nº 640/2021

DECRETA:

Art. 1º Ficam Prorrogadas até o dia 30 de junho de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 019, de 21 de março de 2021, passando o *caput* do art. 1º -A, o *caput* do art. 3º e o art. 11 da referida norma, a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - A Visando minimizar a exposição ao vírus, de 05 de março a 30 de junho de 2021, todos os servidores dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal que pertençam aos grupos de maior risco ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial.”

“Art. 3º - Com vistas a resguardar a saúde da coletividade, ficam suspensos até o dia 30 de junho de 2021:

“Art. 11 - Fica suspensa até o dia 30 de junho de 2021 a visitação aos pacientes internados no Hospital Municipal PROBEM, bem como a presença de acompanhantes, principalmente aqueles que fazem parte do grupo de risco nos atendimentos de urgência e emergência, exceto nos casos previstos em lei e/ou por estrita recomendação médica.”

Art. 2º - O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de até dois dias úteis, após a publicação deste Decreto, o texto consolidado do Decreto nº 019, de 021 de março de 2021.

Art. 3º - O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a

partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais da saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (21/06/2021)

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c84173a2abc6577dc80cc86c84e5327f1066672

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

